



Vitória - ES, 18 de abril de 2019.

DE: Procuradoria Geral (Ales Digital)  
PARA: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

**Referência:**

Processo nº 2023/2019  
Proposição: Projeto de Lei nº 242/2019

Autoria:

**LUCIANO MANOEL MACHADO**

Ementa: Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Estado do Espírito Santo através de unidades móveis de esterilização, conhecida como “Castramóvel”.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

**Ação realizada:** Preparar Parecer

**Descrição:** À Diretoria da Procuradoria, para elaboração de parecer técnico, nos termos do artigo 3º, inciso XX, da Lei Complementar nº 287/04, no presente Projeto de Lei Nº 242/2019, pela Sra. Procuradora Diovana Barbosa Loriato Hermesmeier, designada na Setorial Legislativa, com observância do art. 16 do Ato Nº 964/2018.

Após cumprimento do artigo 12, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 287/04, com redação dada pela Lei Complementar nº 586/11, ao Coordenador da Setorial Legislativa para opinamento, nos termos do artigo 10, inciso I, do Ato nº 964/2018.

(Portaria PGALES Nº 03/2018, publicada no DPL de 17 de agosto de 2018)

**Próxima Fase:** Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

**Lucas Faria Alves**  
**Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)**